



## EDITAL 2021 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR (A)

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGEO), da Universidade Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o credenciamento de professor (a) para o quadro permanente do PPGEO. Este Edital é regido pela Resolução 03/2018/CONEPE do PPGEO, que institui dispositivos normativos para tal fim.

### 1. DO CREDENCIAMENTO

1.2 - Está aberta **uma vaga** para o credenciamento de docente permanente para o PPGEO, para a linha de pesquisa Dinâmicas territoriais e desenvolvimento

1.3 - O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia respeitará as disposições documentais de área da Capes pertinentes ao tema que determina que:

a) pelo menos 70% do Corpo Docente dos PPGs devem ser pertencentes ao núcleo de Permanente e em regime de dedicação integral à IES à qual a proposta se vincula, nos termos da legislação vigente;

b) pelo menos 70% do corpo docente permanente com formação na área do programa em qualquer nível (graduação, mestrado ou doutorado);

1.4 Este credenciamento terá validade pelo período de 4 (quatro) anos, após o qual o docente deverá solicitar o seu credenciamento para outro período de mais 4 (quatro) anos, e assim sucessivamente.

### 2 – DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS

2.1 - Para fins de Credenciamento o(a) candidato(a) deverá enviar:

a) Currículo Lattes atualizado, com ênfase na produção intelectual dos quatro últimos anos (2017-2020);

b) proposta de atividades a desenvolver no Programa, relacionada à linha de pesquisa Dinâmicas territoriais e desenvolvimento, as disciplinas a ministrar e as perspectivas de projetos de pesquisa a desenvolver;

c) comprovação de trabalho de articulação em rede e inserção social;

d) mínimo de seis trabalhos publicados nos últimos quatro anos, sendo três deles necessariamente em periódico com Qualis (pelo menos com estrato igual ou superior a B2) e três podendo ser em livros ou capítulos de livros com vinculação direta com as linhas de pesquisa do Programa;

e) ter participado como coordenador ou pesquisador de pelo menos uma pesquisa financiada por órgão de fomento, relacionada à área de atuação no Programa;

f) para habilitar-se a orientar no Mestrado, ter orientado pelo menos dois trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Monografias de Especialização ou ainda comprovação de pesquisa científica orientada;

g) para habilitar-se a orientar no Doutorado, o interessado deverá ter concluído, no mínimo duas orientações de Mestrado;

h) ser professor permanente apenas no PPGEO/UFS, e,

i) ter a aprovação do Colegiado, que analisa o processo considerando a documentação exigida e as necessidades do Programa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1- As inscrições serão realizadas no período de 10/03/2021 a 30/03/2021,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



exclusivamente através do e-mail npgeo27@gmail.com. A inscrição somente será efetivada após a confirmação de recebimento da documentação pela Secretaria do PPGEO. O resultado da avaliação dos candidatos será publicado na página do PPGEO no dia **07/04/2021**

**3.2 - Documentos necessários para inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo I deste edital e disponível na página do PPGEO, no endereço <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgeo>;
- Currículo lattes atualizado e comprovado
- Plano de Trabalho coerente com o disposto no item 2.1, alínea b,
- Comprovação do disposto no item 2.1, alíneas c, d, e f

**4. DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	De 10/03 a 30/03/2021
Inscrições	De 10/03 a 30/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	01/04/2021
Prazo para apresentação de recursos	05 e 06/04/2021
Publicação do Resultado Final	07/04/2021

**5. DOS RECURSOS**

a. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail da secretaria do PPGEO/UFS - npgeo27@gmail.com dentro do prazo estabelecido

4.2. Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital, não serão conhecidos pelo Colegiado do Programa.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

5.1- O ato de inscrição neste processo seletivo implica na concordância e aceitação, por parte do candidato inscrito, do estipulado neste Edital.

5.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEO.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de março de 2021.

Profª Drª Ana Rocha dos Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

